

## Opções Condicionadas

QUADRO N.º 16

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
				Total	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
(0)	(1)	(2)	(3)	(4)								(6)	(7)	
Opção condicio- nada 1.	Estudos Africanos . . . . .	POEPA	Semestral . . . . .	280	20,0	28					16		10	b)
	Estudos Asiáticos . . . . .	POEPA	Semestral . . . . .	280	20	28					16		10	b)
	Estudos Sul-Americanos . . .	POEPA	Semestral . . . . .	280	20	28					16		10	b)
	Migrações e Identidade Po- lítica.	POGA	Semestral . . . . .	280	20	28					16		10	b)
Opções condicio- nadas 2 — Mo- dalidade de componente não letiva.	Dissertação . . . . .	POGA ou POEPA	Anual . . . . .	1540							32		55	c)
	Estágio com Relatório . . . .	POGA ou POEPA	Anual . . . . .	1540					800		32		55	c)
	Trabalho de Projeto . . . . .	POGA ou POEPA	Anual . . . . .	1540							32		55	c)

b) O estudante realiza 10 ECTS neste conjunto de unidades curriculares.

c) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o estudante deve optar por uma destas modalidades.

311114466

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

## Despacho n.º 1807/2018

Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento Orgânico dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, publicado na 2.ª série n.º 193 de 6 de outubro de 2017 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego durante as minhas faltas e ou impedimentos, as minhas competências próprias na Coordenadora do Departamento Alimentar, Paula Cristina Andrade Mucharrinha.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

6 de fevereiro de 2018. — O Administrador da Ação Social, *António Joaquim Godinho Cabecinha*.

311117269

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

## Aviso (extrato) n.º 2305/2018

Por despacho do Reitor da Universidade da Universidade da Beira Interior, Prof. Doutor António Carreto Fidalgo, torna-se público que, nos termos e em cumprimento do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, é submetido a discussão pública o projeto de Regulamento de Horário de Trabalho dos Serviços de Ação Social da Universidade da Beira Interior.

Durante o período em apreço poderão os interessados consultar o mencionado projeto de regulamento no sítio da Universidade da Beira Interior, através do seguinte endereço: [http://www.ubi.pt/Entidade/Servicos\\_Administrativos](http://www.ubi.pt/Entidade/Servicos_Administrativos).

Os interessados poderão dirigir, por escrito, dentro do prazo indicado, as sugestões que tiverem por convenientes, para a seguinte morada: Quinta do Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, ou, por correio eletrónico, para [secretariado.sasubi@ubi.pt](mailto:secretariado.sasubi@ubi.pt)

05 de fevereiro de 2018. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

311114903

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

## Despacho n.º 1808/2018

## Alteração do plano de estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

Sob proposta da Direção da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicado no *Diário da República* n.º 250, de 26 de dezembro, aprovada a alteração do plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, publicado no *Diário da República* n.º 233, 2.ª série, de 2 de dezembro de 2007, sob o Despacho n.º 26266/2009, e alterado pelo *Diário da República* n.º 140, 2.ª série, de 23 de julho de 2013, sob o Despacho n.º 9666/2013.

As alterações resultam de recomendações do relatório da comissão de avaliação externa resultante do último processo de acreditação do curso pela A3ES, complementadas com alteração do ano letivo de algumas unidades curriculares e alteração de uma unidade curricular de 3 ECTS.

A alteração foi comunicada ao Sr. Diretor-Geral do Ensino Superior a 02-10-2017 e registada com o número R/A-Ef 747/2011/AL01 a 31 de outubro de 2017, procedendo-se à publicação do plano de estudos na íntegra que se aplica a partir do ano letivo 2017-2018.

3 de janeiro de 2018. — A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *Maria José da Silva Fernandes*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- 5 — Área científica predominante: Eletrónica e Automação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos.
- 8 — Opções em ramo, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Eletrotécnica . . . . .	EE	112	
Ciências da Computação . . . . .	CC	27	
Matemática . . . . .	MAT	18	
Engenharia da Computação . . . . .	EC	14	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Física . . . . .	FIS EPS	6	
Engenharia de Produção e Sistemas		3	
<i>Subtotal</i> . . . . .		180	
<i>Total</i> . . . . .		180	

10 — Observações:  
11 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Tecnologia**

**Ciclo de estudos em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores**

Grau de licenciado

**1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Cálculo . . . . .	MAT	1.º Semestre . . .	160		60							6	
Matemática Discreta e Álgebra Linear . . . . .	MAT	1.º Semestre . . .	160		60							6	
Teoria dos Circuitos Elétricos . . . . .	EE	1.º Semestre . . .	160	30	30							6	
Sistemas Digitais . . . . .	EE	1.º Semestre . . .	160	30	30							6	
Programação Imperativa . . . . .	CC	1.º Semestre . . .	160	30	30							6	
Teoria da Eletricidade . . . . .	EE	2.º Semestre . . .	160	40	20							6	
Estruturas de Dados Avançadas . . . . .	CC	2.º Semestre . . .	160	30	30							6	
Fundamentos de Física . . . . .	FIS	2.º Semestre . . .	160		60							6	
Eletrónica I . . . . .	EE	2.º Semestre . . .	160	40		20						6	
Eletrotecnia . . . . .	EE	2.º Semestre . . .	160	30	30							6	

**2.º ano**

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Projeto de Sistemas Digitais . . . . .	EE	1.º Semestre . . .	160	20		40						6	
Teoria de Sistemas e Controlo . . . . .	EE	1.º Semestre . . .	160	30	30							6	
Arquitetura de Sistemas Computacionais . . . . .	EC	1.º Semestre . . .	160	40	20							6	
Programação Orientada a Objetos . . . . .	CC	1.º Semestre . . .	160	30	30							6	
Eletrónica II . . . . .	EE	1.º Semestre . . .	160		40	20						6	
Armazenamento e Acesso a Dados . . . . .	CC	2.º Semestre . . .	160	30	30							6	
Estatística . . . . .	MAT	2.º Semestre . . .	160		60							6	
Microcontroladores . . . . .	EE	2.º Semestre . . .	160	30		30						6	
Máquinas Elétricas . . . . .	EE	2.º Semestre . . .	160	30	30							6	
Automação . . . . .	EE	2.º Semestre . . .	160		30	30						6	

## 3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Processamento de Sinal . . . . .	EE	1.º Semestre . . .	160	30		30						6	
Instrumentação e Medidas . . . . .	EE	1.º Semestre . . .	160	30		30						6	
Robótica . . . . .	EE	1.º Semestre . . .	160		40	20						6	
Instalações Elétricas . . . . .	EE	1.º Semestre . . .	160	20	20	20						6	
Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	EC	1.º Semestre . . .	160	40		20						6	
Sistemas Energéticos e Sustentabilidade . . . . .	EE	2.º Semestre . . .	160	20	20	20						6	
Eletrónica de Potência . . . . .	EE	2.º Semestre . . .	160	20	20	20						6	
Gestão de Projetos de Engenharia . . . . .	EPS	2.º Semestre . . .	80		30							3	
Projeto/Estágio . . . . .	EE/CC/EC	2.º Semestre . . .	400						15			15	

311045324

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## Aviso n.º 2306/2018

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 11 de janeiro de 2018, proferido no âmbito da delegação de competências — Despacho n.º 7301/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18/08/2017, foi autorizada a alteração da composição do júri do procedimento concursal, publicitado pelo Edital n.º 964/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11/11/2016 e alterado, com vista ao preenchimento de dois posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), unidade orgânica do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC).

O júri do referido concurso passará a ser composto por:

Presidente — Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues, Presidente do ISEC

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dra. Maria do Céu Moncada Pacheco de Amorim Faulhaber, Vice-Presidente do ISEC, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal — Doutor José António Matias Lopes, Vice-Presidente do ISEC

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dra. Maria Adelina Costa Dias Carvalho, Técnica Superior do ISEC

2.º Vogal — Mestre Yves Clement Bindzi Foudá, Técnica Superior do ISEC

O novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas, de acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º da citada Portaria.

31.01.2018. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *José de Jesus Gaspar*.

311115008

## Louvor n.º 61/2018

A Doutora Maria de Fátima Fernandes das Neves realizou, ao longo dos últimos anos, e na qualidade de presidente do Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra um trabalho de invulgar qualidade, pautado pelo extremo rigor, incedível competência técnica, e insuperável dedicação e empenho.

No exercício do cargo manifestou, de modo perseverante, um conhecimento profundo das realidades e dos desafios que se colocaram a este órgão deliberativo, demonstrando sensatez, precisão e domínio de conhecimentos de natureza muito distinta e, não raras vezes, de enorme complexidade, e que foram decisivos para atingir os objetivos estraté-

gicos desta instituição, não apenas dentro da esfera do Politécnico de Coimbra mas, também, fora dele.

Graças ao seu trabalho incisivo e notável, de apurado esmero, soube gerir, com plena eficácia e ductilíssima sagesa e liderança, os assuntos mais desacordantes, conduzindo os trabalhos com supremo sentido de partilha e de responsabilidade, regendo-se sempre por uma conduta de inquestionável probidade, congruência e seriedade.

Esteve atenta, de modo contínuo, às solicitações e desafios que a cada passo se colocaram, tendo manifestado uma enorme desteridade na preparação, análise e decisão sobre os mais diversos assuntos que estiveram em apreço neste colégio.

A sua capacidade de inteligente interlocução com o corpo docente e não docente, e com todos os órgãos e serviços que compõem esta instituição, e a sua capacidade de ouvir e de gerir as múltiplas sensibilidades e opiniões, permitiu-nos um cumprimento escrupuloso, atempado e eficaz de prazos e de matérias urgentes e cruciais para a vida institucional contribuindo, decisivamente, para que pudéssemos frutificar a nossa oferta formativa, o cumprimento dos deveres das avaliações externas, e todas as demais tarefas a que se entregou com invulgar alma, discrição e elevado sentido institucional.

Pelo inestimável e brilhante contributo dado à vida institucional da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, e por um descingido leque de razões e de qualidades que demonstra, o Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra propõe um voto de louvor e reconhecimento, com aclamação, à Doutora Maria de Fátima Fernandes das Neves.

29 de novembro de 2017. — O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra, *Prof. Doutor Rui Manuel Sousa Mendes*.

311114969

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## Despacho n.º 1809/2018

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto no artigo 40.º - U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração, para um aumento, do número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo do curso técnico superior profissional de Tecnologia Automóvel da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, cujo registo definitivo de criação foi publicado no Aviso n.º 2379/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39 de 25 de fevereiro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 16 de março de 2017, com o número R/Cr 187.1/2015.

2 de fevereiro de 2018. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Man- gas Pereira*.